



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018.

## ATA Nº. 25/2018

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e Secretariado pelo vereador, Gilmar José Lavorato presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Edimar Gomes Filho, Ismar Medeiro da Nóbrega, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente os vereadores: André de Lima, por motivo de viagem, Edson Ducci Ferreira e Luiz Carlos Amâncio por incompatibilidade de horário e Fernando V. Peppes e Rafael Hannouche sem justificativa. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 24/2018 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada à leitura pelo plenário. Na Ordem do Dia que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 210/18 – Executivo Municipal que Aprova a Negociação Coletiva de Trabalho firmada entre o Município de Cornélio Procópio e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio – SISPUMC, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação.** Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*

18 DE JANEIRO DE 1936